Parceiros:

AIDA

Financiado Por:

UNIÃO EUROPEIA

GABINETE DO UTENTE
Direito à Saúde

GUIA SANITÁRIO DO SETOR AUTÓNOMO DE BISSAU

Título
Guia Sanitário do Setor Autónomo de Bissau

Elaborado por:
Cremilde Dias | Rita Ié

Coordenação:
Filipa Gonçalves

Capa:
Ismael Hipólito Djata

Ilustração:
Ismael Hipólito Djata / Manel Júlio

Impressão:
Kenam Gráfica

1ª Edição
Novembro 2017

Tiragem:
2500 Exemplares

FINANCIADO POR:

UNIÃO EUROPEIA

Gabinete do Utente – 2017
Produção financiada pela União Europeia, no âmbito do projeto "Direito à Saúde", em parceria com a Liga Guineense dos Direitos Humanos. O conteúdo desta publicação é de responsabilidade exclusiva do Gabinete do Utente e da Liga Guineense dos Direitos Humanos. Não deve, de modo algum, ser considerado como reflexo do ponto de vista da União Europeia.

Índice

Introdução..... 2
Unidade I - Direitos e deveres..... 3
Unidade II - Sugestões/Reclamações..... 4
Unidade III - Centros de Saúde e Hospitais do SAB..... 5
Centros de saúde do SAB..... 6
O que é um Centro de Saúde?..... 7
Centros de Saúde – Serviço 24h..... 8
Centro de Saúde de Antula..... 9
Centro de Saúde Bairro d´Ajuda..... 10
Centro de Saúde Belém..... 11
Centro de Saúde Bandim..... 12
Centro de Saúde Bairro Militar..... 13
Centro de Saúde Luanda..... 15
Centro de Saúde de Plack II..... 14
Centro de Saúde de Quelelé..... 125
Centros de Saúde – Serviço Normal..... 145
Centro de Saúde Cuntum..... 15
Centro Materno-infantil..... 55
Hospital Nacional Simão Mendes..... 525
Hospital Militar..... 552
Unidade IV - Centros especializados 22
O que é um Centro especializado?..... 12
Hospital de Cumura..... 55
Hospital Raoul Follerau..... 225
Hospital Pediátrico São José em Bôr..... 55
Laboratório Nacional de Saúde Pública..... 52
Centro Dental..... 55
Centro de Saúde Mental..... 225
Centro de Reabilitação Motora..... 55
Centro Pediátrico Renato Grandi..... 55
Centro Médico Emanuel..... 55
Cooperativa Médico-Sanitária Madrugada (Centro Médico Dom Settimi Ferrazzetta)..... 566
Unidade V - Cuidados preventivos de saúde..... 27
Glossário..... 25

Introdução

O presente Guia Sanitário foi elaborado com a intenção de fornecer informações úteis aos utentes do Serviço Nacional de Saúde, relativamente às ofertas disponíveis no Setor Autónomo de Bissau, as regras de utilização desses mesmos serviços e dos seus direitos e deveres.

Um ponto fundamental a desenvolver, ao nível do Serviço Nacional de Saúde, é a qualidade de informação prestada aos seus utentes, para que estes possam fazer escolhas e tomar decisões informadas.

O desconhecimento acerca dos diferentes estabelecimentos de saúde, nos quais se pode encontrar uma resposta de qualidade, faz com que as pessoas recorram ao Hospital Nacional Simão Mendes, tido como o hospital de referência.

O Guia Sanitário está estruturado nas seguintes unidades:

I - Direitos e Deveres dos utentes: os direitos e deveres dos utentes no Sistema Nacional de Saúde.

II - Sugestões e Reclamações: importância de apresentar reclamações e/ou sugestões que possam melhorar a qualidade dos serviços de saúde.

III - Hospitais e Centros de Saúde: informações sobre Hospitais e Centros de Saúde do SAB, os serviços disponíveis e preços dos serviços.

IV - Centros de Referência: centros de Referência existentes no SAB.

V - Cuidados Preventivos: hábitos simples que contribuem para a prevenção de algumas doenças.

O presente guia pretende contribuir para que os cidadãos estejam mais informados e conscientes dos seus direitos, estando assim melhor preparados para contribuir para a melhoria do Sistema Nacional de Saúde.

UNIDADE I
Direitos e deveres dos utentes

UNIDADE I - Direitos e deveres dos utentes

O direito à saúde é mencionado na Constituição da República da Guiné-Bissau (CRGB) e assenta num conjunto de valores fundamentais como a dignidade humana, a equidade, a ética e a solidariedade.

De acordo com a definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde é um "completo estado de bem-estar físico, mental e social e não apenas ausência de doença".

Uma vez que a CRGB não chega a ser clara no que diz respeito ao direito à saúde, torna-se de grande importância a sua articulação com os diplomas internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), e mais a nível regional, a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos (CADHP). Assim, através dessas orientações internacionais, podem ser colmatadas as lacunas existentes na CRGB e garantida uma maior proteção desse direito, bem como o usufruto do mesmo pela população.

Declaração Universal dos Direitos Humanos[2] :

Artigo 25°

1. Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente que lhe assegure a si e à sua família saúde e bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários. Tem também direito à segurança no desemprego, na doença, na invalidez, na viuvez, na velhice ou noutros casos de perda de meios de subsistência por circunstâncias independentes à sua vontade.

2. A maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais. Todas as crianças nascidas, dentro ou fora do matrimónio, gozam da mesma proteção social.

Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais[3]

No art. 12, parágrafo 1º, está disposto que é dever de todos os Estados Membros reconhecer que toda a pessoa tem o direito de desfrutar do *mais elevado nível de saúde física e mental.* Portanto, determina que é dever de todo o Estado, signatário deste tratado, reconhecer que toda a pessoa humana deve ter assegurado o direito à saúde. Isto é, o completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença. Já o parágrafo 2º do art. 12 elenca, de forma exemplificativa, quais as medidas que os Estados Parte deverão adotar, com o fim de assegurar o pleno exercício desse direito, a saber:

i) a diminuição da mortinatalidade e da mortalidade infantil, bem como o desenvolvimento são das crianças, isto quer dizer, que obriga o Estado a cuidar da saúde da mãe e da criança, tanto no pré como no pós-natal.

ii) a melhoria de todos os aspectos de higiene no trabalho e do meio ambiente, o que pressupõe medidas de prevenção a acidentes de trabalho e respeito ao meio ambiente.

iii) a prevenção e o tratamento das doenças epidémicas, endémicas, profissionais e outras, bem como a luta contra essas doenças, o que deverá ser estabelecido pelo investimento do Estado em programas de prevenção de doenças e promoção da saúde.

iv) a criação de condições que assegurem, a todos, assistência médica e serviços médicos em caso de doença, ou seja, impõe medidas que garantam acesso igual a todos, proibindo qualquer tipo de discriminação.

Dessa forma, o direito à saúde é trazido à ordem internacional de proteção aos direitos humanos como *direito social e dever de todo Estado* Parte do pacto garantir a qualquer ser humano o direito a ser saudável, com exemplos de medidas que os Estados devem adotar para garantir plenamente esse direito.

Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos[4]

Artigo16º

1. Todas as pessoas têm direito a gozar do melhor estado de saúde física e mental possível.

2. Os Estados Parte na presente Carta comprometem-se a tomar as medidas necessárias para proteger a saúde das suas populações e para assegurar-lhes assistência médica, em caso de doença.

Para além das orientações internacionais, acima explicitadas, no quadro legislativo interno da Saúde são estabelecidos direitos e deveres mais específicos, nos Arts. 45º e 46 do Estatuto Hospitalar, dos quais se destacam:

- Direito a um bom atendimento.
- Direito a um diagnóstico correto.
- Direito a um tratamento correto.

Decálogo dos Direitos

O Decálogo dos Direitos e Deveres dos Utentes foi criado no âmbito do projeto Direito à Saúde, em estreita colaboração com os atores do Sistema Nacional de Saúde, e também com a Sociedade Civil. Realizou-se em Março de 2017, um encontro com os responsáveis dos Centros de Saúde do Setor Autónomo de Bissau, bem como com os ativistas das Associações Comunitárias de Bissau. Neste encontro, foi desenhado o 1º esboço do Decálogo. No mês de Julho, foram recebidos os contributos dos assistentes sociais, colocados pelo Ministério da Saúde, em todos os estabelecimentos do SAB e, por último, ao nível central, com a discussão junto da Direção Geral dos Estabelecimentos Hospitalares, Inspeção Geral das Atividades em Saúde, Ordens Profissionais de Médicos, Enfermeiros e Parteiras, a qual permitiu finalizar os conteúdos do mesmo.

[1] ARTIGO 15° CRGB
"A saúde pública tem por objectivo promover o bem-estar físico e mental das populações e a sua equilibrada inserção no meio sócio-ecológico em que vivem. Ela deve orientar-se para a prevenção e visar a socialização progressiva da medicina e dos sectores médico-medicamentosos."

[2] Adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1949. Adoptado pela Guiné-Bissau, aquando da sua adesão à ONU, em 1974.

[3] Adoptado pela Assembleia Geral nas Nações Unidas, em 1966. Ratificado pela Guiné-Bissau, em 1992.

[4] Adoptada pela Assembleia Geral da União Africana, em 1981. Ratificada pela Guiné-Bissau, em 1985.

Direitos dos Utentes

1. O utente tem direito a um local digno, limpo e adequado para o seu atendimento.

O utente tem direito a encontrar, em todas as unidades de saúde, um local de atendimento com boas condições de higiene, privacidade e respeito pelo seu estado de saúde.

2. O utente tem direito a receber auxílio imediato e adequado ao seu estado de saúde, da parte de qualquer funcionário que se encontre de serviço.

O utente tem direito a receber, com a máxima prontidão, os cuidados de saúde de que necessita, os quais devem ser prestados com o maior respeito e humanidade possíveis.

3. O utente tem direito a ser informado sobre os serviços de saúde existentes e respetivos preços.

O utente tem direito de encontrar, em locais de fácil acesso, informação atualizada relativa aos horários de funcionamento, serviços prestados e respetivos preços. A informação disponibilizada deve ser verdadeira, completa, clara e atualizada.

4. O utente tem direito a identificar todos os profissionais, colocados no Sistema Público de Saúde, através de crachás, que devem estar preenchidos com o nome completo, função e cargo.

O utente tem direito de ser atendido por profissionais devidamente identificados, para que o mesmo possa referir-se a eles, sempre que tal seja necessário, durante a sua permanência nas unidades de saúde.

5. O utente tem direito a um diagnóstico e respetivo tratamento, por escrito, devidamente identificado pelo profissional de saúde responsável.

O utente tem direito a conhecer o seu diagnóstico e respetivo tratamento, os quais devem ser disponibilizados, por escrito, para que o utente possa ter sempre, à sua disposição, informação essencial acerca do seu estado de saúde.

6. O utente tem direito a ser informado sobre o seu estado de saúde, de uma forma clara, utilizando uma linguagem que seja compreensível.

O utente tem direito a conhecer todas as informações sobre a sua situação clínica, as alternativas de tratamento existentes e a evolução provável do seu estado de saúde. Esta informação deve ser transmitida, de acordo com as necessidades do utente, ou seja, de forma acessível, clara e completa.

7. O utente tem direito a dar o seu consentimento antes de ser submetido a qualquer tratamento.

O utente tem direito a consentir, de forma livre e esclarecida, a aplicação de um determinado tratamento, particularmente, no que se refere a tratamentos mais invasivos, que possam acarretar maiores riscos para o utente.

8. O utente tem direito à confidencialidade.

O utente tem direito a que os seus dados pessoais estejam protegidos, o que significa que os profissionais de saúde não podem revelar informações privadas, acerca da saúde do utente, salvo lei ou disposição judicial que obrigue ao seu conhecimento.

9. O utente tem direito a receber visitas.

O utente tem direito, em situação de internamento, a receber visitas, durante o horário estabelecido pela respetiva unidade de saúde. As visitas estão obrigadas a respeitar as regras de conduta estabelecidas no Serviço em questão.

10. O utente tem direito a apresentar sugestões ou reclamações, relativamente aos serviços prestados ou a um profissional de saúde, em particular.

O utente tem direito a apresentar sugestões ou reclamações, na Direção da respetiva unidade de saúde. A resposta a estas sugestões ou reclamações tem caráter obrigatório, por parte dos responsáveis pelo Serviço.

Deveres dos Utentes

1. O utente tem o dever de respeitar os direitos dos outros utentes.

O utente tem o dever de contribuir para que os outros utentes gozem de igual forma, dos seus direitos.

2. O utente tem o dever de colaborar com os profissionais de saúde, no cumprimento do tratamento da sua doença.

O utente tem o dever de manter uma relação colaborativa com os profissionais de saúde, assumindo-se assim como um elemento ativo no sucesso do seu tratamento.

3. O utente tem o dever de utilizar as instalações de saúde, de forma adequada, cumprindo sempre com as normas de higiene estabelecidas.

O utente tem o dever de utilizar, com a maior correção possível, as instalações das unidades de saúde, procurando causar o menor impacto possível, quer ao nível da higiene, quer ao nível da organização do espaço.

4. O utente tem o dever de fornecer todas as informações sobre a sua história clínica, aos profissionais, contribuindo ativamente para a definição de um diagnóstico correto.

O utente tem o dever de ser sincero e transparente, relativamente à sua história clínica, partilhando todas as informações e dados relevantes, com os profissionais de saúde que se encontram a acompanhar o seu caso.

5. O utente tem o dever de tratar, com respeito, todos os profissionais que encontra nas unidades de saúde.

O utente tem o dever de se comportar, de forma correta e respeitosa, com todos os profissionais de saúde, por um lado, seguindo as suas orientações clínicas e, por outro lado, colocando as suas dúvidas e preocupações, com tranquilidade e simpatia.

UNIDADE II
Sugestões e Reclamações

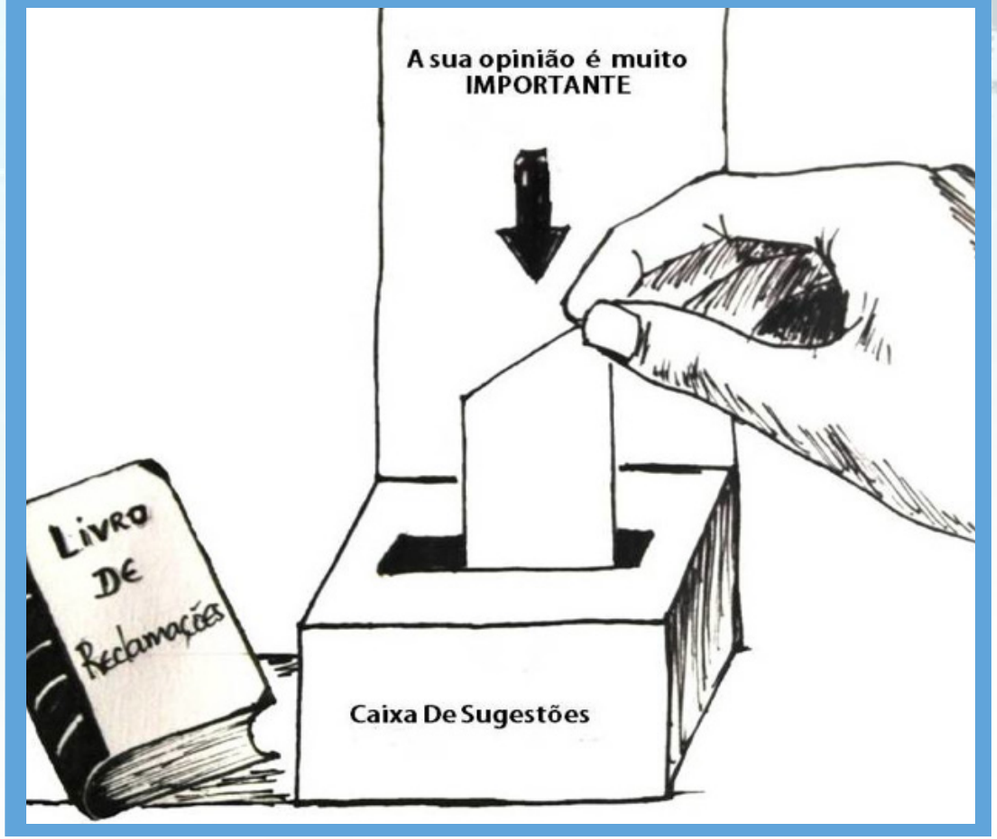

UNIDADE II - Sugestões e Reclamações

Uma reclamação é a manifestação de discordância com alguma situação suscetível de censura, conflito ou insatisfação/desagrado/divergência, resultante de um contacto com qualquer prestador de serviços. Ou seja, *reclamar é uma forma de mostrar discordância ou insatisfação com alguma situação que viola ou dificulta o cumprimento dos direitos de cada um*. Reclamar é um ato de caráter voluntário e um dos mais *importantes direitos dos utentes*. As sugestões e reclamações são fundamentais para a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Os utentes dos serviços de saúde podem apresentar as suas reclamações nas seguintes estruturas:

Direção dos Estabelecimentos de Saúde:

O utente, que se sentir lesado nos seus direitos ou que queira fazer alguma sugestão, pode dirigir-se, em primeira instância, à Direção do estabelecimento no qual se encontra.

Inspeção Geral das Actividades em Saúde (MINSAP):

A Inspeção Geral das Actividades em Saúde é o orgão do Ministério da Saúde Pública responsável por inspecionar as actividades em saúde e a conduta dos técnicos de Saúde. Investiga e aplica as sanções, de acordo com a natureza dos casos. Neste sentido, é uma estrutura preparada para receber reclamações e denúncias, por parte dos utentes.

Localização: Hospital 3 de Agosto
Horário de Funcionamento: De 2ª a 6ª feira das 08h00 às 16h00.

Gabinete do Utente:

Qualquer utente que pretenda apresentar uma sugestão ou reclamação pode dirigir-se ao Gabinete do Utente.
Este Gabinete está disponível para informar os utentes sobre os seus direitos e deveres relativos aos serviços de saúde, bem como receber as reclamações e sugestões sobre o funcionamento dos serviços de saúde

Localização: Rua Eduardo Mondlane, Instalações da Mavegro.
Tel: 96 651 57 62 / 95 619 07 26.
E-mail: gabinetedoutente@gmail.com
Horário de Funcionamento: De 2ª a 6ª feira Das 08h30 às 17h00.

Unidade III
Centros de Saúde e Hospitais do SAB

Unidade III - Centros de Saúde e Hospitais do SAB

Centros de Saúde do SAB

O que é um Centro de Saúde?

O Centro de Saúde é a unidade básica do Serviço Nacional de Saúde para atendimento e prestação de cuidados de saúde à população. Nele, trabalham médicos de clínica geral e enfermeiros, que prestam cuidados de saúde essenciais, preventivos ou curativos. Para além do pessoal administrativo, em alguns Centros de Saúde trabalham ainda outros profissionais – assistentes sociais, sociólogos, nutricionistas e psicólogos.

Centros de Saúde – Serviço 24h

Centro de Saúde de Antula

População coberta pelo Centro de Saúde:
33.555 habitantes
Bairros correspondentes à área sanitária de Antula:
Antula, Pluba, Lala Quema, Flefé, Santa Luzia.

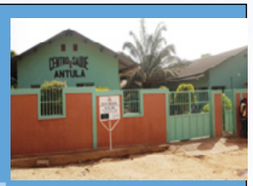

Localização: Bairro de Antula - entrada de Tagmé, a cerca de 150m da estrada principal.

Serviços prestados

Urgência[5] - **Internamento** - **Crianças:** Consulta/vigilância nutricional/ vacinação **Grávidas:** Consulta e acompanhamento pré-natal/parto - **Lactantes:** Consulta pós-parto/consulta de planeamento familiar/colocação e remoção de jadelle - **Adultos:** Consulta - **Farmácia pública.**

Centro de Saúde do Bairro da Ajuda

População coberta pelo Centro de Saúde:
13.678 habitantes
Bairro(s) correspondente(s) à área sanitária da Ajuda: Ajuda e Missira.

Localização: Bairro da Ajuda - Mercado do Bairro.

Serviços prestados

Urgência - **Crianças:** Consulta/vigilância nutricional/ vacinação - **Grávidas:** Consulta e acompanhamento pré-natal/parto - **Lactantes:** Consulta pós-parto/consulta de planeamento familiar/colocação e remoção de jadelle - **Adultos:** Consulta - **Farmácia pública.**

Centro de Saúde de Belém

População coberta pelo Centro de Saúde:
19.230 habitantes
Bairros correspondentes à área sanitária de Belém:
Mindara, Sintra, Reno, Missira e Cupilum.

Localização: Bairro Belém - Entrada de cibi.

Serviços prestados

Urgência - **Crianças:** Consulta/vigilância nutricional/ vacinação - **Grávidas:** Consulta e acompanhamento pré-natal/parto - **Lactantes:** Consulta pós-parto/consulta de planeamento familiar/colocação e remoção de jadelle - **Adultos:** Consulta - **Farmácia pública.**

Centro de Saúde de Bandim

População coberta pelo Centro de Saúde:
40.297 habitantes
Bairro(s) correspondente(s) à área sanitária da Ajuda: Bandim I e Bandim II.

Localização: Bairro de Bandim - Projeto Saúde Bandim.

Serviços prestados

Urgência - **Internamento** - **Crianças:** Consulta/vigilância nutricional/ vacinação - **Grávidas:** Consulta e acompanhamento pré-natal/parto - **Lactantes:** Consulta pós-parto/consulta de planeamento familiar/colocação e remoção de jadelle - **Adultos:** Consulta - **Farmácia pública.**

Centro de Saúde do Bairro Militar

População coberta pelo Centro de Saúde:
80.133 habitantes
Bairros correspondentes à área sanitária do Bairro Militar: Bissak, Plack I, Djoló, Santa Clara, São Paulo, Brá, Penha e Gabusinho.

Localização: Bairro Militar - Mercado de Bairro.

Serviços prestados

Urgência - **Internamento** - **Crianças:** Consulta/vigilância nutricional/ vacinação - **Grávidas:** Consulta e acompanhamento pré-natal/parto - **Lactantes:** Consulta pós-parto/consulta de planeamento familiar/colocação e remoção de jadelle - **Adultos:** Consulta - **Farmácia pública.**

[5] São todas as consultas realizadas após o horário normal de consulta externa.

Centro de Saúde Luanda

População coberta pelo Centro de Saúde:
22.133 habitantes

Bairros correspondentes à área sanitária de Luanda : Luanda, Veterinária, Empantcha, QG, Lala Quema, Pefine; Banculé, Copelão e Paiol Luanda.

Localização: entrada do bairro de Empantcha – à esquerda da escola Ebénezer.

Serviços prestados

Urgência - **Crianças:** Consulta/vigilância nutricional/ vacinação - **Grávidas:** Consulta e acompanhamento pré-natal/parto - **Lactantes:** Consulta pós-parto/consulta de planeamento familiar/colocação e remoção de jadelle - **Adultos:** Consulta - **Farmácia pública.**

Centro de Saúde de Plack II

População coberta pelo Centro de Saúde:
27.290 habitantes

Bairros correspondentes à área sanitária de Plack II:
Plac II, Hafia, Cupul, Breni e Bissalanca.

Localização: Estrada de Bissalanca - depois do quartel Militar da base áerea.

Serviços prestados

Urgência - **Crianças:** Consulta/vigilância nutricional/ vacinação **Grávidas:** Consulta e acompanhamento pré-natal/parto - **Lactantes:** Consulta pós-parto/consulta de planeamento familiar/colocação e remoção de jadelle - **Adultos:** Consulta - **Farmácia pública.**

Centro de Saúde Quelelé

População coberta pelo Centro de Saúde:
18.927 habitantes

Bairro(s) correspondente(s) à área sanitária de Quelelé: Quelelé, Bono e Penha Bôr.

Localização: Bairro de Quelele - entrada da ONG AD, 3ª rua à direita.

Serviços prestados

Urgência - **Crianças:** Consulta/vigilância nutricional/ vacinação - **Grávidas:** Consulta e acompanhamento pré-natal/parto - **Lactantes:** Consulta pós-parto/consulta de planeamento familiar/colocação e remoção de jadelle - **Adultos:** Consulta - **Farmácia pública.**

Centros de Saúde – Serviço Normal

Centro de Saúde Cuntum

População coberta pelo Centro de Saúde:
54.340 habitantes

Bairros correspondentes à área sanitária de Cuntum:
Cuntum, Cuntum Madina e Santa Lágua.

Localização: Bairro de Cuntum - entrada de Sobrada.

Horário de Consultas:
08h30 às 16h00

Horário de funcionamento:
8h – 16h

Serviços prestados

Urgência - **Crianças:** Consulta/vigilância nutricional/ vacinação - **Grávidas:** Consulta e acompanhamento pré-natal/parto - **Lactantes:** Consulta pós-parto/consulta de planeamento familiar/colocação e remoção de jadelle - **Adultos:** Consulta - **Farmácia pública.**

Centro Materno-infantil

População coberta pelo Centro de Saúde:
13.261 habitantes

Bairro(s) correspondente(s) à área sanitária de Centro Materno Infantil: Ilhéu do Rei, Tchada, Presidência, Rua Bóe, Chão de Papel, Varela.

Localização: Av. Pansau Na Isna – em frente ao HNSM.

Horário de Consultas:
08h30 às 16h00

Horário de funcionamento:
8h – 16h

Serviços prestados

Crianças: Consulta/vigilância nutricional/ vacinação - **Grávidas:** Consulta e acompanhamento pré-natal/parto - **Lactantes:** Consulta pós-parto/consulta de planeamento familiar/colocação e remoção de jadelle - **Adultos:** Consulta - **Farmácia pública.**

Por determinação da Direção Regional de Saúde de Bissau (SAB), existe um preçário único em vigor em todos os 10 Centros de Saúde. Os preços dos serviços (consultas, análises e outros) são iguais para todos os Centros.

O QUE É GRATUITO?

- Consulta de crianças (0 aos 4 anos e 11 meses).
- Consulta de Grávidas.
- Consulta para maiores de 60 anos.
- Parto.
- Remoção do aparelho de mão (jadelle).
- Remoção do aparelho Vaginal (DIU).
- Diagnóstico e tratamento do paludismo para todos os utentes.
- Diagnóstico e tratamento do VIH para todos os utentes.
- Diagnóstico e tratamento da Tuberculose para todos os utentes.

PREÇOS

Consulta	Anos	Preços
De crianças	5 - 14	250 xof
De Adultos	15 - 59	500 xof
Curativo	-	250 xof
Injecção	-	100 xof
Teste de Gravidez	-	2.000 xof
Colocação de aparelho de mão (Jadelle)	-	2.500 xof
Internamento (cama)	-	1.000[6]xof

PREÇOS DE ANÁLISES

1) GE (Gota Espessa), HB (Hemoglobina), Leuco ---------- 500 xof
2) FEZES ---------- 500 xof
3) URINA ---------- 500 xof
4) VDRL (sifilís) ---------- 2.000 xof
5) GRUPO SANGUÍNEO ---------- 1.500 xof
6) WIDAL (tifóide) ----------2.000 xof
7) EX. VAGINAL ---------- 1.000 xof
8) HBS (hepatite B) ---------- 3.000 xof
9) URINA TIPO II ---------- 1.000 xof
10) GLICÉMIA ---------- 3.000 xof

[6] O preço é válido para todo o tempo de internamento.

No âmbito do PIMI II (Programa Integrado para a Redução da Mortalidade Materna e Infantil), as seguintes evacuações sanitárias - ambulância - são GRATUITAS:

- Crianças menores de 5 anos de idade com uma pneumonia.
- Crianças menores de 5 anos de idade que necessitam de uma inter venção cirúrgica urgente.
- Crianças menores de 5 anos de idade desnutridas, que sofrem de problemas graves e necessitam de ser hospitalizadas.
- Outras crianças menores de 5 anos de idade que sofrem de complicações graves que o Agente de Saúde Comunitária ou o Centro de Saúde não têm capacidade de tratar.
- Mulheres grávidas que necessitam de um parto por cesariana ou estão numa situação de parto com complicações.

Hospitais do SAB

Hospital Nacional Simão Mendes

Trata-se da maior unidade hospitalar do país. Construído desde a época colonial, o Hospital Nacional Simão Mendes assume um papel de referência, no que diz respeito aos cuidados e tratamentos hospitalares.

O Hospital Nacional Simão Mendes dispõe de 13 Enfermarias e 1 Centro de Tratamento Ambulatório (CTA). As enfermarias existentes são: Unidade de Cuidados Intensivos; Oftalmologia; Urgência (Banco de Socorro); Medicina do Homem e Medicina da Mulher; Cirurgia do Homem e da Mulher; Maternidade; Pediatria; Ortopedia; Ortotraumatologia; Recobro e Queimados e Nefrologia.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Consultas.
- Cirurgias.
- Internamentos.
- Tratamentos Ambulatórios,
- Análises laboratoriais.
- Exames complementares de Radiologia, e Ecografia.
- Reabilitação motora (Fisioterapia e acupuntura) e Banco de Sangue.

O hospital conta ainda com 4 Blocos Operatórios: o Bloco Central, sito no edifício dos Cuidados Intensivos; 1 Bloco no Serviço de Oftamologia, 1 na Ortopedia, também utilizado pelos serviços da Ortotraumatologia e o Bloco Operatório da Maternidade.
No que se refere à Farmácia, o HNSM conta com 2 Farmácias - Central e Pediatria.

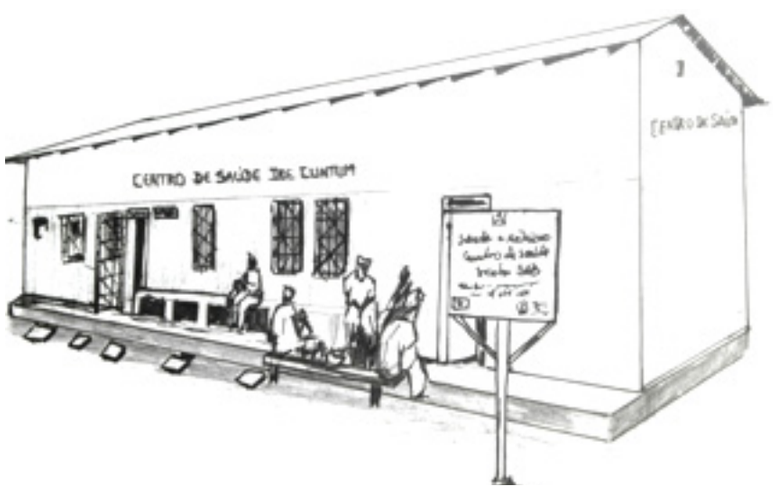

O QUE É GRATUITO?

- Urgência e consulta de crianças menores de 5 anos.
- Urgência e consulta de grávidas.
- Parto normal.
- Parto por cesariana.
- Raio X para grávidas e crianças menores de 5 anos.
- Diagnóstico e tratamento do paludismo para todos os utentes.
- Diagnóstico e tratamento do VIH para todos os utentes.
- Diagnóstico e tratamento da Tuberculose para todos os utentes.

PREÇOS

Consulta/Taxa	Preços
De crianças (5 - 14 anos)	1.000 xof
Externa (Adultos)	1.500 xof
Consulta Externa de Oftalmologia	2000 xof
Taxa de admissão na Urgência (Adultos)	2000 xof
Consulta de fisioterapia	2.000 xof
Radiografia	2.500 xof
Ecografia:	5.000 xof

Horário de funcionamento: 24h
Horário de Consultas:
- **Consulta Externa:** 08h30 às 13h00

Localização: Av. Pansau Na Isna.

Hospital Militar

Inaugurado em 2011, o Hospital Principal Militar dispõe de 5 Enfermarias: Pediatria, Maternidade, Ortopedia, Medicina e Cirurgia.

Localização: Hospital Militar.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Consultas.
- Cirurgias.
- Internamentos.
- Tratamentos Ambulatórios e de internamento).
- Análises laboratoriais.
- Exames complementares de Radiologia, e Ecografia.
- Reabilitação motora (Fisioterapia e acupuntura) e Banco de Sangue.

PREÇOS

Consulta/Taxa		Preços	Mais
Consulta Externa (Adultos)		2.000xof	-
Consulta Medicina Dentária		2.000 xof	-
Consulta (Crianças até aos 5 anos)		Grátis	-
Consulta (Crianças de 5 aos 14 anos)		1.000 xof	-
Taxa de internamento[7]		15.000 xof	-
Ecografia		7.500 xof	-
Raio X	analógico	3.000 xof	-
	Digital	5.000 xof	-
Mamografia		25.000 xof	Por seio
Tomografia Axial Computorizada (TAC)		60.000 xof	-
Estudos Contrastados		35.000 xof	+ Produtos

Horário de funcionamento: 24h
Horário de Consultas: (Consulta Externa): 08h30 às 16h00
Localização: Bairro de Enterramento.

[7] Taxa única de internamento. Válida por todo o período de internamento.

Unidade IV
Centros Especializados

Unidade IV - Centros Especializados

O que é um Centro Especializado?

Os Centros especializados são serviços ou unidades de saúde, reconhecidos pela sua elevada competência e qualidade na prestação de cuidados de saúde. Possuem uma concentração de recursos técnicos e tecnológicos diferenciados, assim como experiência no diagnóstico e tratamentos de doenças.

Hospital de Cumura

Localização: Em frente à missão católica de cumura.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Cirurgia: Cesariana/Cirurgia de cataratas/ Cirurgia de Tracoma;

Consultas: Consultas de adultos e crianças /Consultas de Dermatologia, Oftalmologia e outras especialidades.

Imagiologia: Radiografia/Ecografia (para gestantes seguidas no Hospital de Cumura).

Internamento: com uma unidade especial para doentes com VIH, TB e Lepra.

Farmácia

PREÇOS

Consulta	Preços
Consulta (Adultos e Crianças)	1.000xof
Consulta de dermatologia	2.000 xof
Consulta de Oftalmologia	1.000 xof
Raio X	2.500 xof
Ecografia	5.000 xof
Ecografia para Gestantes seguidas no Hospital	3.000 xof
Internamento na Pediatria	8.000 xof
Internamento na Maternidade[8]	10.000 xof
Internamento na Maternidade[9]	15.000 xof
Internamento Mal de Hansen	11.000 xof

Horário de funcionamento: 24h
Horário de Consultas: 08h30 às 16h00

[8] Se for inferior ou igual a três dias de internamento.
[9] Se for superior a três dias de internamento.

Hospital Raoul Follereau

Considerado o maior centro de tratamento da tuberculose na Guiné-Bissau, o Hospital Raoul Follereau foi inaugurado em 1992 e reinaugurado em 2003.

Localização: Av. Combatentes da Liberdade da Pátria - Entrada de cajú.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Despistagem (Tuberculose e Anemia Falciforme).
- Consultas.
- Internamentos.
- Tratamento Ambulatório.
- Radiografia e Laboratório.

PREÇOS

TODOS OS SERVIÇOS SÃO GRATUITOS

Horário de funcionamento: 24h
Horário de Consultas: 08h30 às 16h00

Hospital Pediátrico São José em Bôr

O Hospital Pediátrico "São José em Bôr" foi inaugurado em 2010 e concebido pelo Padre Ermanno Battisti.

Localização: Entrada de clínica, em Bor.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Consultas: Adultos e Crianças
- Cirurgia: Adultos e Crianças.
- Imagiologia: Ecografia e Raio X.[10]
- Internamentos: Adultos e Crianças
- Laboratório.
- Farmácia.

PREÇOS

Consulta	Preços
Consultas Crianças (0-5 anos)	Gratuitas[11]
Consultas Crianças (5-14 anos)	2.000 xof
Consultas de Adultos	3.000 xof
Consultas de Cirurgia	5.000 xof
Consultas de Cardiologia	5.000 xof

[10] Sem previsão de quando este serviço estará operacional.
[11] Preço para consultas normais, consultas de especialidade são taxadas de acordo com a tabela de preços em vigor.

Consultas de Dermatologia	3.000 xof
Internamento (Criança)[12]	5.000 xof
Internamento (Adultos)[13]	5.000 xof
Ecografia	10.000 xof

Horário de funcionamento:
Serviço de internamento e Urgência: 24h
Horário de Consultas:
- **Consultas:** de 2ª a 6ª (9h00 às 14h00)
- **Consultas Cardiologia:** 4ª feira (16h00)
- **Consultas dermatologia:** 2ª e 5ª (9h00)
- **Laboratório:** 2ª a 6ª (8h00 às 16h00) Sábado (8h00 às 12h00).
- **Farmácia:** 2ª a 6ª (8h00 às 20h00) Sábado (8h00 às 18h00)
- **Ecografia:** 3ª e 6ª (a partir das 9h00)

Laboratório Nacional de Saúde Pública

Para a realização de qualquer exame no Laboratório Nacional de Saúde Pública é imprescindível a apresentação de uma prescrição médica.

Localização: 3 de Agosto

Serviços prestados: Realização de exames laboratoriais

Localização: 3 de Agosto

Horário de funcionamento: : De 2ª a 6ª feira das 8h00 às 16h00.
Horário de colheita: 7h30 às 9h00

[12] Preço correspondente até 24 horas de internamento.
[13] Preço correspondente até 24 horas de internamento.

Centro Dental

Localização: 3 de Agosto. Ao lado da brigada da Policia de Trânsito.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Otorrinolaringologia: Consultas de especialidade para problemas ao nível do nariz, boca e garganta.

Medicina dentária: Consultas / limpezas / extracção e próteses.

PREÇOS

Consulta	Preços
Consultas para Crianças menores de 5 anos e Idosos a partir dos 60 anos.	Grátis
Consulta Otorrinolaringologia.	2.000 xof
Consulta Medicina Dentária.	2.000 xof
Prótese Dentária: até 2 dentes a partir do 3º dente, por cada dente acresce	 12.500 xof 5.000 xof
Extração de dentes (Crianças).	2.000 xof / por dente
Extração de dentes (Adultos): dentes anteriores dentes posteriores	 3.000 xof 4.000 xof
Extração de dente retido	10.000 xof / por dente
Limpeza Dental	5.000 xof

Horário de funcionamento: De 2ª a 6ª feira das 8h00 às 16h00.

Horário de Consultas:
- Consultas de Otorrinolaringologia: 2ª e 6ª – 8h00 às 14h00
- Consultas de Medicina Dentária: 2ª a 6ª – 8h00 às 16h00

Centro de Saúde Mental "Osvaldo Máximo Vieira"

Localização: Bairro de Enterramento. Entrada de Guimetal, próximo da Escola Nacional de Saúde.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Consultas: Psiquiatria e Psicologia.

Farmácia.

Laboratório.

Acompanhamento aos doentes.

PREÇOS

Consulta	Preços
Consultas.	1.000 xof
Acompanhamento.	1.000 xof
Cartão de seguimento.	500 xof

Horário de funcionamento: 2ª a 6ª feira: 8h00 às 16h00

Horário de Consultas: 2ª a 6ª feira: 8h00 às 16h00

Centro de Reabilitação Motora "Dr. Ernesto L. Moreira"

Inaugurado no dia 25 de março de 2011, o Centro de Reabilitação Motora é a única estrutura da Guiné-Bissau, que possui uma oficina de produção de aparelhagem ortopédica e uma sala equipada para a reabilitação motora.

Localização: Bairro do Quelele. Entrada do Centro de Próteses.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Consultas.
Fisioterapia.
Próteses.
Ortóteses.
Massagem e técnicas de mobilização.
Acupuntura.
Eletroterapia;
Meios auxiliares

PREÇOS

Consulta	Preços
Consultas.	2.000 xof

Horário de funcionamento: 2ª a 6ª feira: 8h30 às 16h00

Centro Pediátrico "Renato Grandi"

A funcionar nas instalações da Associação "Céu e Terras" desde Dezembro de 2013, o Centro Pediátrico Renato Grandi é especializado em Pediatria e, mais especificamente em Cardiologia Pediátrica. O atendimento dos doentes funciona em dois consultórios, onde o utente tem à sua disposição quatro médicos especialistas.

O centro dispõe ainda de serviço de internamento com nove camas e cuidado(s) medicamentoso(s).

Localização: Tchon di Pepel. Nas instalações da Clínica Céu e Terras.

SERVIÇOS PRESTADOS[16]:

Consulta de Pediatria

Consulta de Cardiologia Pediátrica

Internamento

Consultas externas

O centro atende cinco tipos de pacientes:

1. Recém-nascidos[14] (até aos 45 dias).
2. Pacientes referenciados pelos Centros de Saúde de Bissau e hospitais regionais.
3. Filhos de mães seropositivas em tratamento na Associação "Céu e Terras".
4. Pacientes com doenças de coração.
5. Pacientes residentes em Tchon di Pepel – Varela (sem recursos económicos).
6. Pacientes externos[15].

[14] Filhos de mães que realizaram o pré-natal no Centro Materno Infantil da Associação "Céu e **Terras**".
[15] Todos os pacientes que pretendam se consultar com um dos médicos no centro Renato Grandi.
[16] Todos os **serviços** prestados são **gratuitos, excepto as consultas externas.**

PREÇOS

Consulta	Preços
Consultas externas.	10.000 xof

Horário de funcionamento: 2ª a 6ª feira das 8h00 ás 16h00

Horário de Consultas: 2ª a 6ª feira das 8h00 às 16h00

Horário de Consultas externas: 2ª a 6ª feira das 8h00 a partir das 16h00

Centro Médico Emanuel

Desde que abriu as portas a 11 de Maio de 1995, a Casa Emanuel tem trabalhado em diferentes áreas dentro da saúde, mas o seu foco tem sido a saúde materna.

Localização: Bairro de Áfia

SERVIÇOS PRESTADOS:

Consultas de Clínica geral.

Consultas de pediatria.

Consultas de Obstetrícia.

Consultas de recém-nascidos.

Consultas dent1árias.

Ecografia.

Farmácia.

Laboratório.

PREÇOS

Consulta	Preços
Consulta Pediátrica.	1.000 xof
Consulta de Recém-nascidos.	1.000 xof
Consulta Geral.	1.500 xof
Consulta de Gravidez.	1.500 xof
Consulta Ginecológica.	3.000 xof
Consulta Dermatológica.	3.000 xof
Consulta Dentária.	5.000 xof

Cirurgias	Preços
Circuncisão (Fanado).	15.000 xof
Hérnia.	75.000 xof
Cesariana.	100.000 xof
Mioma.	100.000 xof
Quisto.	100.000 xof
Outros atendimentos	**Preços**
Electrocardiograma.	3.000 xof
Ecografia.	7.500 xof
Parto.	30.000 xof
Serviços gratuitos:	**Preços**
Vacinação.	Gratuito
Curativos.	Gratuito

Horário de funcionamento: 24h

Horário de Consultas (Clínica Geral e Especialidade):
2ª a 6ª feira das 8h00 às 19h30

Cooperativa Médico-Sanitária MADRUGADA

Centro Médico Dom Settimio Ferrazzetta

Tendo começado a funcionar no Bairro da Ajuda no ano de 1991, contando apenas com o serviço de Raios-X, e, tendo posteriormente mudado as suas instalações para o bairro de Antula desde 2001. Atualmente, a clínica Madrugada apresenta uma gama mais vasta de serviços ao dispor dos utentes.

Localização: Bairro de Antula.

SERVIÇOS PRESTADOS:

Consultas de Clínica geral, Pediatria, Obstetrícia, Cirurgia, Dentista.

Cirurgia e Pequena Cirurgia.

Farmácia.

Laboratório.

Raios-X.

PREÇOS

Consulta / Curativo	Preços
Consultas.	3.500 xof
Curativo (primeira vez).	500 xof
Curativo (contínuo).	250 xof
Outros atendimentos	**Preços**
Electrocardiograma.	3.000 xof
Ecografia abdominal pélvica.	10.00t0 xof
Ecocardiograma.	10.000 xof

Horário de funcionamento: 24h

Horário de Consultas (Clínica Geral e Especialidade):
2ª a 6ª feira das 8h00 às 19h30

Unidade V
Cuidados preventivos de saúde

Unidade V - Cuidados preventivos de saúde

Prevenção é a palavra-chave para evitar doenças e ter uma boa saúde. Por isso, é importante prevenir as doenças e criar hábitos saudáveis, pois assim muitos problemas poderão ser evitados. São medidas simples, que podem ser adoptadas no dia-a-dia, e que podem reduzir, grandemente, as possibilidades de contrair algumas doenças. Convidamo-lo a conferir algumas medidas:

1 - LAVAR AS MÃOS:

antes de comer, de tocar nos alimentos, depois de usar a casa de banho e assim que chegar a casa, devemos lavar as mãos com água e sabão. O sabão é importantíssimo, pois lavar as mãos apenas com água não possibilita a desinfeção completa. Apesar de básico, este é um dos procedimentos de higiene mais importantes.

2 - LAVAR BEM OS ALIMENTOS:

lavar bem os alimentos, antes de comer, é importantíssimo. No caso dos alimentos crus (como fruta e vegetais), coloque estes alimentos numa bacia com água e com algumas gotas de lixívia. Deixe ficar os alimentos de molho, durante cerca de 30 minutos, antes de guardar.

3 - ANDAR CALÇADO:

andar sem sapatos é correr o risco de ser contaminado por fungos, bactérias ou parasitas. Ao andar com sapatos, também protegemos os nossos pés de pedaços de vidro e pregos enferrujados, que podem transmitir tétano.

4 - ESCOVAR BEM OS DENTES:

a boca é uma porta de entrada para muitas doenças por ser um ambiente húmido, pois a humidade é ideal para a proliferação de germes.

5 - FERVER A ÁGUA ANTES DE BEBER:

ferver a água é uma das melhores formas de prevenir doenças. Ferver a água durante, pelo menos, 5 minutos mata qualquer microrganismo causador de doenças.

6 - TOMAR BANHO:

o banho é essencial para garantir uma boa saúde, pois a pele é uma barreira contra a entrada de microorganismos. Por isso, o banho com água e sabão é muito importante.

7 - CORTAR AS UNHAS:

manter as unhas limpas e curtas significa ter uma boa higiene e saúde – elas podem guardar sujidade, por isso devem-se lavar bem as mãos e as unhas.

8 - ALIMENTAÇÃO VARIADA:

para ser saudável, a alimentação deve ser completa, equilibrada e variada. Diariamente, necessitamos de alimentos diversificados porque estes fornecem-nos substâncias muito importantes: *os nutrientes. São exemplos de nutrientes: as proteínas, os lípidos, os hidratos de carbono, as fibras, as vitaminas, os minerais.*

9 - VACINAÇÃO:

a vacina é uma forma de proteger o organismo contra determinadas infeções. Na verdade, não são apenas as crianças que precisam de vacinas: *Todas as pessoas de diferentes faixas etárias precisam, em determinados momentos, de ser vacinadas. Existem vacinas para crianças, adultos, idosos, gestantes e viajantes.*

10 - USO DE LATRINAS

quando os dejectos humanos *(fezes e urina)* não são bem cuidados, estes poluem a água, os alimentos e a terra onde se cultiva, e os germes provocam diarreia e outros problemas graves de saúde. Usar latrinas ou casas-de-banho evita que os germes entrem no ambiente e protege a saúde da comunidade.

Glossário

SNS	Serviço Nacional de Saúde
HNSM	Hospital Nacional Simão Mendes
CRGB	Constituição da República de Guiné-Bissau
OMS	Organização Mundial de Saúde
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
CADHP	Carta Africana dos Direitos dos Homens e dos Povos
MINSAP	Ministério da Saúde Pública
CTA	Centro de Tratamento Ambulatório
DRS (SAB)	Direcção Regional de Saúde do Sector Autónomo de Bissau
DIU	Dispositivo intrauterino
VIH	Vírus da imunodeficiência humana
TB	TB: Tuberculose